

RESOLUÇÃO Nº 496 / 2014 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 194ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 18 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2014, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de setembro de 2014



VOLNEY LOPES DE ARAÚJO COSTA
Vice Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

9 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2014
UNIDADE ORÇAMENTARIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE		% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE		% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO
						EXECUTADO 1º TRIMESTRE	EXECUÇÃO			EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO				
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	53.160.515,00	853	-	-	-	0	4.503.949,60	-	-	0	4.503.949,60	8,47
	TOTAL			53.160.515,00						4.503.949,60				4.503.949,60	8,47
2	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.71.1	2.991.000,00	97	-	-	-	0	725.400,00	-	-	0	725.400,00	24,25
	TOTAL			2.991.000,00						725.400,00				725.400,00	24,25
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-SERIE HISTORICA	08.244.011.4236	3.71.1	14.419.358,00	129	96.000,00	25,00	2.267.802,43	73	64.000,00	24,25	16,67	137	3.742.722,13	25,96
	TOTAL			14.803.358,00		96.000,00	25,00	2.267.802,43	73	64.000,00	24,25	16,67	137	3.902.722,13	26,36
4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.011.4219	3.10.1 3.29.1 3.56.1	100.000,00 102.386,00 160.000,00	1	-	-	-	1	200,00	0,20	-	1	200,00	0,20
	TOTAL			362.386,00		8.529,66	5,33	8.529,66	2,35	22.746,67	14,22	6,33	1	31.276,33	19,55
5	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.011.4307	3.10.1 3.10.4 3.56.1 4.56.1	30.000,00 50.000,00 657.800,00 200.000,00	838	-	-	180.266,22	838	10.000,12	33,33	-	838	10.000,12	33,33
	TOTAL			937.800,00		180.266,22	19,22	180.266,22	838	441.454,64	67,11	-	838	621.720,86	94,52
6	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.011.4592	3.10.1 3.56.1	451.367,00 1.540.000,00	10.000	-	-	177.005,33	456	1.330.651,06	86,41	-	4128	1.507.656,39	97,90
	TOTAL			1.991.367,00		177.005,33	8,89	177.005,33	456	1.330.651,06	66,82	-	4128	1.507.656,39	75,71
7	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4318	4.10.4	900.000,00	20	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
	TOTAL			900.000,00		-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
8	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	08.244.011.4319	3.10.4	500.000,00	129	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
	TOTAL			500.000,00		-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
9	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	14.422.011.4640	3.10.4	700.000,00	200	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
	TOTAL			700.000,00		-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
	TOTAL GERAL			76.346.426,00		2.729.603,64	3,58	2.729.603,64		8.573.321,79	11,23			11.302.925,43	14,80